



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4209 de 09 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.003150/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para fiscalização de contrato de serviço continuado: Seguro de veículos para a Frota do IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Sector	Representação
Edielson Souza da Silva	2185270	Coordenação de transportes	Fiscal Técnico
Jamile Rosendo de Oliveira	1815048	DEPAD	Suplente (substituto)

Art. 2º - Esta comissão tem validade até quando durar o contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 09/11/2022, às 17:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2608950** e o código CRC **74F3716B**.